



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 429/97

Sala das Sessões, 05/08/97

PRESIDENTE

Já está se tornando uma constante, Municípes residentes em divergentes bairros da cidade, procurar este Vereador e trazer as insatisfações de que estão sendo acometidos pelos carros equipados com som que fazem propagandas pelas ruas da cidade;

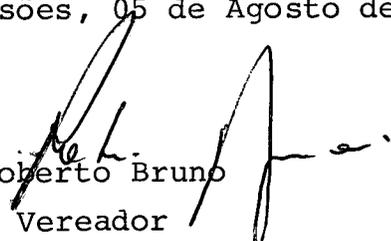
Esses carros de som desrespeitando até mesmo a legislação, transitam com o volume de seus altos falantes de modo ensurdecador, perturbando o sossego e tranquilidade dos reclamantes;

Se já não bastasse, não respeitam os locais proibidos para esse tipo de propaganda, casos como Santa Casa, Estabelecimento Escolar, Forum, etc.;

Há necessidade portanto, que o Poder Executivo regule esse tipo de propaganda, atendendo-se as reivindicações de moradores de nossa cidade;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de se proceder a regulamentação de tráfego de carros de sons em nossa cidade.

Sala das Sessões, 05 de Agosto de 1997.


Roberto Bruno
Vereador